



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.388/2023 – DO
DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA.**

Ementa: Reconhece como patrimônio cultural e imaterial do Estado da Paraíba o Pastel de Carne com Açúcar e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a propositura, proferido pela Dep. Camilla Toscano designada como Relatora Especial, na sessão ordinária do dia 23 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente